

26ª Zona Eleitoral .....	187
28ª Zona Eleitoral .....	194
29ª Zona Eleitoral .....	208
30ª Zona Eleitoral .....	212
32ª Zona Eleitoral .....	217
35ª Zona Eleitoral .....	222
36ª Zona Eleitoral .....	224
39ª Zona Eleitoral .....	242
40ª Zona Eleitoral .....	249
44ª Zona Eleitoral .....	252
45ª Zona Eleitoral .....	254
53ª Zona Eleitoral .....	260
57ª Zona Eleitoral .....	261
63ª Zona Eleitoral .....	301
66ª Zona Eleitoral .....	302
72ª Zona Eleitoral .....	305
85ª Zona Eleitoral .....	306
94ª Zona Eleitoral .....	307
95ª Zona Eleitoral .....	308
96ª Zona Eleitoral .....	321
97ª Zona Eleitoral .....	322
101ª Zona Eleitoral .....	356
105ª Zona Eleitoral .....	356
110ª Zona Eleitoral .....	360
119ª Zona Eleitoral .....	361
127ª Zona Eleitoral .....	361
128ª Zona Eleitoral .....	362
133ª Zona Eleitoral .....	363
141ª Zona Eleitoral .....	365
144ª Zona Eleitoral .....	404
146ª Zona Eleitoral .....	415
147ª Zona Eleitoral .....	420
Índice de Advogados .....	421
Índice de Partes .....	425
Índice de Processos .....	443

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 62 DE 02 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e;

Considerando os afastamentos dos Juízes Eleitorais, conforme mensagens eletrônicas das chefias cartorárias das respectivas Zonas Eleitorais;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 23.02.2021, disponível no sítio do TJGO, e em obediência ao artigo 4º, caput da Resolução TRE-GO nº 183 /2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias, compensação e licença paternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 62, DE 02 DE MARÇO DE 2021			
Zona Eleitoral	Juiz Titular	Juiz Substituto Designado	Período
018ª/Jataí	Thiago Soares Castelliano Lucena de Castro	Sérgio Brito Teixeira e Silva	1º a 20.3.21
026ª/Pirenópolis	Aline Freitas da Silva	Renata Farias Costa Gomes de Barros Nacagami	1º a 30.3.21
097ª/Cachoeira Alta	Filipe Luís Peruca	Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade (106ªZE)	10.3 a 26.4.21
102ª/Piranhas	Jesus Rodrigues Camargos	Ronny André Wachtel (006ªZE)	11 a 30.3.21

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### COMUNICAÇÕES

#### CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0603525-53.2018.6.09.0000

PROCESSO : 0603525-53.2018.6.09.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Goiânia - GO)

RELATOR : **ÁTILA NAVES AMARAL - Juiz de Direito 1**

EXEQUENTE : PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

EXECUTADO : ELEICAO 2018 SAMUEL JOSE DOS SANTOS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO : AURELINO IVO DIAS (0010734/GO)

ADVOGADO : MARCIO CLAUDIO PINTO (58201/GO)

ADVOGADO : TIAGO DE ARAUJO MONTALVAO (57735/GO)

EXECUTADO : SAMUEL JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO : AURELINO IVO DIAS (0010734/GO)

ADVOGADO : MARCIO CLAUDIO PINTO (58201/GO)

ADVOGADO : TIAGO DE ARAUJO MONTALVAO (57735/GO)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - PROCESSO Nº 0603525-53.2018.6.09.0000

GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: ATILA NAVES AMARAL

EXEQUENTE: PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

EXECUTADO: ELEICAO 2018 SAMUEL JOSE DOS SANTOS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: TIAGO DE ARAUJO MONTALVAO - OAB/GO57735

ADVOGADO: MARCIO CLAUDIO PINTO - OAB/GO58201

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO0010734

EXECUTADO: SAMUEL JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCIO CLAUDIO PINTO - OAB/GO58201